



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2022

Data: 8 de março de 2023.

Hora: 8h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edenilson dos Santos Costa, Ianara Teixeira de Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:


1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º. 294/2023 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, referente a análise técnica das comprovações de aptidão técnico-operacional, técnico-profissional e de vínculo entre o responsável técnico e as empresas licitantes, bem como proceder o julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 070/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada “Loteamento Açores” e seu entorno em conformidade com o memorando n.º. 1039/2022 e pedido de compra n.º. 2022/2373 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
2. Após análise do memorando supracitado, bem como dos demais documentos apresentados na fase de habilitação essa comissão declara: **inabilitada** a empresa **Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.** CNPJ 14.521.409/0001-68, por apresentar a comprovação de capacitação técnico-operacional incompatível com o objeto, deixando de atender ao item 7.1.2, do edital licitatório; e **habilitadas** as empresas **Estop Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ 28.704.585/0001-76, **Topogeo Engenharia Ltda.**, CNPJ 26.768.557/0001-60, **LS Topografia, Georreferenciamento Ltda.**, CNPJ 41.098.825/0001-78, **Instituto Cidade Legal**, CNPJ 28.772.475/0001-15, **Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda.**, CNPJ 07.351.538/0001-90, por terem cumprido com as exigências editalícias.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado seguimento ao julgamento do certame.
4. Fica encerrada a reunião às 8h40min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de março de 2023.


Ana Cristina Salazar


Edenilson dos Santos Costa


Ianara Teixeira de Oliveira


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações